

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 86, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.557

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Junior Evangelista** licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Habitação, desta Capital, a partir de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com o Processo nº 002/2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente